

GOIÂNIA, 22 de Setembro de 2020

À
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – INFRA/UNB

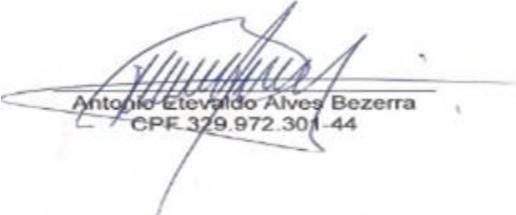
REFERÊNCIA: Regime Diferenciado de Contratação Nº 01/2020 – INFRA/UNB
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

Antônio Etevaldo Alves Bezerra, como representante devidamente constituído de **A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, para fins do disposto no subitem 9.11.5 do Edital do Regime Diferenciado de Contratação Nº 001/2020 – INFRA/UnB, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Regime Diferenciado de Contratação Nº 001/2020 – INFRA/UnB, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Regime Diferenciado de Contratação Nº 001/2020 – INFRA/UnB, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Regime Diferenciado de Contratação Nº 001/2020 – INFRA/UnB, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Regime Diferenciado de Contratação Nº 001/2020 – INFRA/UnB antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Universidade de Brasília - UnB antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Antônio Etevaldo Alves Bezerra
CPF 329.972.301-44



A FORÇA
COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Avenida C-169 Quadra 415, Lote 03,
Jardim America
Goiania - GO CEP: 74.250-020

FONE: (62) 3639-7001

CNPJ/MF: 03.325.530/0001-06

GOIÂNIA, 22 de Setembro de 2020

À
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – INFRA/UNB

REFERÊNCIA: Regime Diferenciado de Contratação Nº 01/2020 – INFRA/UNB
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2020

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- **Contrato Social**
- **Atestado com CAT nº 0720200000287**
- **Atestado com CAT nº 0720200000353**
- **Atestado com CAT nº 0720200000369**
- **Atestado com CAT nº 0720200000370**
- **Atestado com CAT nº 0720200000371**
- **Atestado com CAT nº 0720200000372**
- **Atestado com CAT nº 0720200000373**
- **Atestado com CAT nº 1020190000257**
- **Atestado com CAT nº 0720170001227**
- **Atestado com CAT nº 0720170001120**
- **Atestado com CAT nº 0720170001119**
- **Atestado SES GO**
- **Atestado DRF**
- **ART ALOÍSIO REF. CONTRATO DRF**
- **ART EWERTON REF. CONTRATO DRF**
- **ART MOISES REF. CONTRATO DRF**
- **CONTRATO REF. A DRF**
- **BALANÇO PATRIMONIAL**
- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ**
- **CERTIDÃO CEIS**
- **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA**
- **CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**
- **CONSULTA DO SICAF**
- **CERTIDÃO DO CREA –DF**
- **CERTIDÃO DO CREA –GO**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ADITIVO DO PROFISSIONAL HENRIQUE**
- **CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL MOISES**
- **CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL ALOÍSIO**
- **CRQ ALOÍSIO**
- **CRQ MOISES**
- **CRQ EWERTON**
- **CRQ HENRIQUE**
- **PROCURAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL**



A FORÇA

COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Avenida C-169 Quadra 415, Lote 03,
Jardim America
Goiânia - GO CEP: 74.250-020

FONE: (62) 3639-7001

CNPJ/MF: 03.325.530/0001-06

- **CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL**

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e em seus anexos.

Declaramos sob pena da lei, em especial do Art. 9º da Lei 8.666/93 c/c o Capítulo IV da retro – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da UnB, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no **subitem 6.2** do Edital da Licitação em epígrafe.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato, no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Antônio Etevaldo Alves Bezerra**, Carteira de Identidade nº. 1.118.991 expedida em 23/01/2009, Órgão Expedidor SSP/DF, CPF nº 329.972.301-44 Fone nº 061- 993058335 E-mail comercialbsb@afc.eng.br, como representante legal desta empresa.

Atenciosamente,

Antônio Etevaldo Alves Bezerra
CPF 329.972.301-44



A FORÇA
COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Avenida C-169 Quadra 415, Lote 03,
Jardim America
Goiânia - GO CEP: 74.250-020

FONE: (62) 3639-7001

CNPJ/MF: 03.325.530/0001-06

GOIÂNIA, 22 de Setembro de 2020

À
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – INFRA/UNB

REFERÊNCIA: Regime Diferenciado de Contratação Nº 01/2020 – INFRA/UNB
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE RENÚNCIA A VISTORIA TÉCNICA

A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 03.325.530/0001-06, estabelecida na AV. C – 169 SN, QD 415 LOTE 03 CASA 01, Jardim América Goiânia - GO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Antônio Etevaldo Alves Bezerra**, portador da carteira de identidade nº 1.118.991 SSP DF e do CPF 329.972.301-44 declara para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitação, que renunciou ao direito de realizar Vistoria Técnica para inspeção dos locais onde serão executados os serviços, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, informações necessárias a elaboração de sua proposta para a Regime Diferenciado de Contratação N.º 001/2020 - INFRA/UnB.

Desta forma não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para nos exirmos das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto, caso sejamos a licitante contratada, conforme orientação do inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93.



Antônio Etevaldo Alves Bezerra
CPF 329.972.301-44



A FORÇA
COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Avenida C-169 Quadra 415, Lote 03,
Jardim América
Goiânia - GO CEP: 74.250-020

FONE: (62) 3639-7001

CNPJ/MF: 03.325.530/0001-06

GOIÂNIA, 22 de Setembro de 2020

À
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – INFRA/UNB

REFERÊNCIA: Regime Diferenciado de Contratação Nº 01/2020 – INFRA/UNB
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2020

DECLARAÇÃO

A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 03.325.530/0001-06, estabelecida na AV. C – 169 SN, QD 415 LOTE 03 CASA 01, Jardim América Goiânia - GO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Antonio Etevaldo Alves Bezerra**, portador da carteira de identidade nº 1.118.991 SSP DF e do CPF 329.972.301-44 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal, e no inciso V, art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Antonio Etevaldo Alves Bezerra
CPF 329.972.301-44



A FORÇA
COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Avenida C-169 Quadra 415, Lote 03,
Jardim América
Goiânia - GO CEP: 74.250-020

FONE: (62) 3639-7001

CNPJ/MF: 03.325.530/0001-06

GOIÂNIA, 22 de Setembro de 2020

À
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – INFRA/UNB

REFERÊNCIA: Regime Diferenciado de Contratação Nº 01/2020 – INFRA/UNB
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2020

DECLARAÇÃO

A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 03.325.530/0001-06, declara que atende na AV. C – 169 SN, QD 415 LOTE 03 CASA 01, Jardim América Goiânia - GO, e também no escritório SAAN QD. 03 LOTE 65 ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA-DF, nossas instalações físicas composta por 10 mesas, 10 computadores, arquivos, cadeiras, materiais e equipamentos voltados para construção civil e de refrigeração nosso corpo técnico é composto por 01 (um) engenheiro civil, 01 (um) engenheiro eletricista, 03 (um) engenheiros Mecânicos, 03 (três) encarregados, pedreiros, eletricitas, bombeiro hidráulicos, ajudantes, eletrotécnicos, Mecânico de refrigeração, pintores...


Antonio Ezevaldo Alves Bezerra
CPF 329.972.301-44



A FORÇA
COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Avenida C-169 Quadra 415, Lote 03,
Jardim América
Goiânia - GO CEP: 74.250-020

FONE: (62) 3639.7001

CNPJ/MF: 03.325.530/0001-06

GOIÂNIA, 22 de Setembro de 2020

À
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – INFRA/UNB

REFERÊNCIA: Regime Diferenciado de Contratação Nº 01/2020 – INFRA/UNB
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2020

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA
PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa, A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 03.325.530/0001-06 inscrição estadual nº 10.665.070-0, estabelecida na AV. C – 169 SN, QD 415 LOTE 03 CASA 01, Jardim América Goiânia - GO, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME DO ÓRGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Agência Brasil Central - ABC Endereço: Rua SC-1, nº. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia, GO.	030/2016-GERJUR	01/12/2016 a 01/12/2017 01/12/2017 a 01/12/2018 01/12/2018 a 01/12/2019 01/12/2019 a 01/12/2020	R\$ 476.474,76
Secretaria da Receita Federal do Brasil Avenida Olegário Maciel, nº. 2360, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.	Contrato DRF/BHE nº. 01/2017	05/06/2017 a 04/06/2018 05/06/2018 a 04/06/2019 05/06/2019 a 04/06/2020 05/06/2020 a 04/06/2021	R\$ 3.707.802,90
Instituto Nacional do Seguro Social Avenida Amazonas, nº. 266 - 14º andar, Centro, Belo Horizonte, MG.	Contrato Nº 13/2017	01/08/2017 a 01/08/2022	R\$ 4.255.018,20
Grupamento de Apoio de Brasília Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco "m", Edifício Anexo, Andar Térreo, Brasília, DF.	Contrato Nº 21/2016	01/01/2017 a 31/12/2017 01/01/2018 a 31/12/2018 01/01/2019 a 31/12/2019 01/01/2020 a 31/12/2020	R\$ 649.999,99
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS			R\$ 9.089.295,85

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

Valor do Patrimônio x 12 > 1
Valor Total dos Contratos

7.590.113,59 x 12 > 10,02
9.089.295,85

Calculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}) \times 100}{\text{Valor da receita bruta}} = \frac{(5.434.111,99 - 9.089.295,85) \times 100}{5.434.111,99} = -67,26\%$$

Justificativas para a variação percentual inferior a 10%.

A variação do percentual do valor total constado na declaração de contrato firmado com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação a Receita Bruta é inferior a -10% (-67,26%) devido:

- Contrato ABC 030/2016-GERJUR entrou no DRE de 2019 somente o valor de R\$ 308.110,58.
- Contrato DRF/BHE nº. 01/2017 entrou no DRE de 2019 somente o valor de R\$1.453.096,44.
- Contrato INSS nº. 13/2017 entrou no DRE de 2019 somente o valor de R\$ 1.087.684,50.
- Contrato GAP nº. 21/2016 entrou no DRE de 2019 somente o valor de R\$ 649.954,92.
- Total de serviços extras e Contratos já encerrados que entrou no DRE de 2019 R\$ 1.640.526,97

Desta forma, valor total de contrato corrigido pelo contrato não computados pelo DRE (VCC) é:

Valor total dos contratos – Contrato ABC nº. 030/2016-GERJUR - Contrato DRF/BHE nº. 01/2017 - Contrato INSS nº. 13/2017 - Contrato GAP nº. 21/2016 + Serviços Extras =

R\$ 9.089.295,85 - R\$ 168.364,18 – R\$ 2.254.706,46 - R\$ 3.167.333,70 - R\$ 45,07 + 1.640.526,97 = **R\$ 5.139.373,41**

Sendo assim o percentual “corrigido” seria de 5.42%.



Antonio Ezevaldo Alves Bezerra
CPF 329.972.301-44